



Em 08 de setembro de 2016.

ASSUNTO: Constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais no IAPAR**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 08 de setembro de 2016**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 13.527/2014**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, e considerando as disposições da Resolução nº 1.584/2011, que implantou a Comissão de Ética no Uso de Animais,


RESOLVE:

1 – Constituir a Comissão de Ética no Uso de Animais no IAPAR, integrada por:

- *Eloy Marcelo Reynaud dos Santos* - titular e *José Lino Martinez* - suplente, representantes da Área de Zootecnia - AZT;
- *José Lázaro da Rocha* - titular e *Denyse Maria Galvão Leite* - suplente, representantes da Área de Melhoramento e Reprodução Animal - AMR;
- *Michele Regina Lopes da Silva* - titular e *Dhalton Shuguer Ito* - suplente, representantes da Área de Proteção de Plantas - APP.
- *José Luiz Moletta* - titular e *Vanderlei Bett* - suplente, representantes da Área de Nutrição Animal - ANA;
- *João Ari Gualberto Hill* - titular e *Nilceu Lemos da Silva* - suplente, representantes da Área de Sanidade Animal - ASA;
- *José Antonio Cogo Lançanova* - titular e *Simony Marta Bernardo Lugão* - suplente, representantes do Programa Leite e Corte - PLC;
- *Kátia Fernanda Gobbi* - titular e *Mateus Carvalho Basílio de Azevedo* - suplente, representantes do Programa Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - PLP;
- *Thiago de Oliveira* - titular e *José Roberto Punhagui* - suplente, representantes da Área de Produção e Experimentação - APE;

2 – A Comissão será responsável por realizar as ações referentes à indicação de representante da sociedade protetora dos animais ou de órgão ou sociedade pública ou privada, ligado à proteção de animais, para integrar o presente grupo.

3 – Revogar a Portaria nº 13.527/2014 de 11 de julho de 2014.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente